



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 01 - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

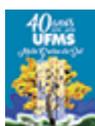
UNIDADE CPNA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

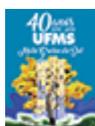
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 7 horas e 50 minutos, reuniu-se de forma online, via google meet, a Comissão Especial do Curso de Administração da Unidade de Nova Andradina, instituída pela Portaria Nº 12, de 02 de dezembro de 2021, da Direção do Câmpus de Nova Andradina, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 1º de dezembro de 2021, Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021, de 07 de dezembro de 2021, Edital CPNA, nº 01, de 07 de dezembro de 2021 e Edital CPNA, nº 09, de 07 de dezembro de 2021 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23452.000679/2021-57, ENCERROU as inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto – área de Administração, Filosofia, História e Relações Internacionais, por haver candidatos inscritos com o título de Doutorado. Nada mais a declarar, eu, Rosi Maria Rossi Duarte, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por todos os membros da Comissão Especial.

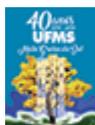
Nova Andradina, 14 de dezembro de 2021.



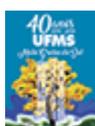
Documento assinado eletronicamente por **Rosi Maria Rossi Duarte, Assistente em Administração**, em 14/12/2021, às 08:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Greter Moreira, Professor do Magisterio Superior**, em 14/12/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Eduardo, Professor do Magisterio Superior**, em 14/12/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 14/12/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2992080** e o código CRC **7024A2F9**.

CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67) 3449-0500

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000679/2021-57

SEI nº 2992080